

Boletim 02/2021

Comitê Extraordinário de Monitoramento Covid-19 (CEM COVID_AMB)

São Paulo, 23 de março de 2021

O Brasil soma 25% das mortes mundiais por Covid-19, no período de 15 a 21 de março de 2021. No planeta, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), houve 60,2 mil óbitos, dos quais 15,6 mil em nosso país.

Ainda nessa semana, atingiremos outra triste marca: chegaremos a 300 mil mortes, com a agravante de atravessarmos um quadro de curva ascendente.

Faltam medicamentos para intubação de pacientes acometidos pela Covid-19, não existe um calendário consistente de vacinação, não há leitos em Unidades de Terapia Intensiva.

Fake news desorientam pacientes. Médicos e profissionais de saúde, exaustos, já são em número insuficiente em diversas regiões do País.

Em meio à gravidade do quadro e a tantos outros desafios, o Comitê Extraordinário de Monitoramento Covid-19 - CEM COVID_AMB vem a público para orientações aos pacientes de todo o Brasil, em particular sobre a importância da prevenção, para esclarecimentos sobre condutas aos médicos, e para conclamar as autoridades responsáveis à urgente resolução de casos que exclusivamente delas dependem:

1. O Brasil deve vacinar com celeridade todos os cidadãos. Vacinação em massa é a medida ideal para controlar a velocidade de propagação do vírus;
2. A variante P1 do Coronaviírus, que já circula em grande parte do Brasil, possui capacidade de transmissão consideravelmente maior do que o vírus original, impondo risco adicional a todos os brasileiros - de todas as faixas etárias, o que reforça a necessidade do isolamento e de normativas de *lockdown* por regiões críticas, para conter o crescimento da curva de casos e de mortes;
3. O isolamento social, com a menor circulação possível de pessoas, segue sendo imperioso para conter a propagação viral, hoje agravada pela variante brasileira P1 do coronavírus;
4. Todos, sem exceção, temos de seguir à risca as medidas preventivas: uso correto de máscara, distanciamento social, evitar aglomerações, manter o ambiente bem ventilado e higienizando, ficar em isolamento respiratório assim que houver suspeita de Covid-19, identificar os contactantes, higienizar frequentemente as mãos, com água e sabão ou álcool gel a 70%.
5. São urgentes esforços políticos, diplomáticos e a utilização de normativas/leis de excepcionalidade, para solucionar a falta de medicamentos ao atendimento emergencial de pacientes hospitalares acometidos pela COVID-19, em especial de bloqueadores neuromusculares, opioides e hipnóticos - indispensáveis ao processo de intubação de doentes em fase crítica;
6. Por compromisso ético e zelando pela transparência, informamos que, na ausência destes fármacos, não é possível oferecer atendimento adequado para salvar vidas. Uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é composta por espaço físico, equipamentos, medicamentos,

materiais e recursos humanos. A falta de qualquer desses elementos inviabiliza a execução dos procedimentos;

7. Reafirmamos que, infelizmente, medicações como hidroxicloroquina/cloroquina, ivermectina, nitazoxanida, azitromicina e colchicina, entre outras drogas, não possuem eficácia científica comprovada de benefício no tratamento ou prevenção da COVID-19, quer seja na prevenção, na fase inicial ou nas fases avançadas dessa doença, sendo que, portanto, a utilização desses fármacos deve ser banida.
8. Aos médicos, reafirmamos que o uso de corticoides e anticoagulantes devem ser reservados exclusivamente para pacientes hospitalizados e que precisem de oxigênio suplementar, não devendo ser prescritos na COVID leve, conforme diversas diretrizes científicas nacionais e internacionais. Aos pacientes com suspeita ou com COVID confirmada, alertamos que não se automediquem, em especial não utilizem corticoides (dexametasona, prednisona e outros); estes fármacos utilizados fora do período correto, especialmente no início dos sintomas, podem piorar a evolução da doença. Procure atendimento médico em uma Unidade Básica de Saúde dando preferência, se possível, à telemedicina, se apresentar sintomas leves, como dor de garganta, tosse, dor no corpo, náuseas, perda de apetite, perda do olfato ou paladar. Porém, se apresentar manifestações clínicas que podem representar Covid grave, destacando falta de ar, respiração rápida (mais que 30 movimentos respiratórios por minuto), saturação de oxigênio menor que 94% ou febre persistente por 3 dias ou mais, procure uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) ou Serviço de Emergência;

9. A falta de vagas em UTIs e o aumento anormal da demanda por vagas de leitos fazem urgentes também a adoção de critérios técnicos-científicos de triagem dos pacientes que devem ocupar os leitos disponíveis, com fundamentos éticos em defesa das vidas dos brasileiros, com diretrizes para todos os médicos do País. Deve-se evitar o internamento, por exemplo, de pacientes em cuidados paliativos;
10. A escassez de recursos humanos, de insumos farmacológicos e de material de apoio transcende a simplicidade da utilização dos centros cirúrgicos como terapia intensiva. A transformação da sala de cirurgia em UTI deve ser pontual. É uma exceção, não regra;
11. Devido ao drama vivido no Brasil, se faz ainda mais relevante o papel do Judiciário como poder de guarda dos direitos constitucionais, entre os quais à saúde e à vida. Assim, registramos o crédito de que os tribunais seguirão se manifestando, ao estrito cumprimento da Lei, para garantir que todas as normas de isolamento sejam cumpridas à risca;
12. Reiteramos que o Brasil requer ações unificadas e coordenadas de combate a Covid, dos governantes das esferas federal, estadual e municipal incluindo ações coordenadas de todos os ministérios, e gestores públicos e privados da saúde, sem qualquer resquício de ideologias e interesses políticos;
13. Firmamos votos especiais ao novo Ministro da Saúde. Os brasileiros almejam que vossa gestão ecoe e se guie exclusivamente pela voz da Ciência; que seja um exemplo de independência na implantação de políticas/medidas consistentes e necessárias à resolubilidade e qualidade do sistema; de conduta ética; de compromisso com a melhor Medicina; e, acima de tudo, com a saúde de todos os cidadãos.

“Nós, os médicos, estaremos sempre disponíveis para ajudar; e ajudaremos. Mas não trazemos a solução; hoje não a temos. A solução para a Covid não está nas mãos de mais de meio milhão de médicos do Brasil. Será resultado das atitudes responsáveis e solidárias de cada um dos cidadãos do País e das autoridades públicas responsáveis por implantar as medidas efetivas que se fazem necessárias para mitigar a enorme dor e sofrimento da população brasileira.”

ENTIDADES SIGNATÁRIAS DESSE DOCUMENTO

SOCIEDADES DE ESPECIALIDADES

Academia Brasileira de Neurologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica

Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular

Associação Brasileira de Medicina de Emergência

Associação Brasileira de Medicina de Tráfego

Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação

Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas

Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde

Associação Brasileira de Nutrologia

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial

Associação Brasileira de Psiquiatria

Associação de Medicina Intensiva Brasileira

Associação Médica Homeopática Brasileira

Associação Nacional de Medicina do Trabalho
Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva
Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Colégio Brasileiro de Radiologia
Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura
Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia
Federação Brasileira de Gastroenterologia
Sociedade Brasileira de Anestesiologia
Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular
Sociedade Brasileira de Cardiologia
Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular
Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão
Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica
Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica
Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica
Sociedade Brasileira de Clínica Médica
Sociedade Brasileira de Coloproctologia
Sociedade Brasileira de Dermatologia
Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia
Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
Sociedade Brasileira de Infectologia
Sociedade Brasileira de Mastologia
Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade
Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte
Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear

Sociedade Brasileira de Nefrologia
Sociedade Brasileira de Neurocirurgia
Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
Sociedade Brasileira de Patologia
Sociedade Brasileira de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial
Sociedade Brasileira de Pediatria
Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
Sociedade Brasileira de Radioterapia
Sociedade Brasileira de Reumatologia
Sociedade Brasileira de Urologia

FEDERADAS AMB

Associação Médica do Acre
Sociedade de Medicina de Alagoas
Associação Médica do Amazonas
Associação Médica do Amapá
Associação Bahiana de Medicina
Associação Médica Cearense
Associação Médica de Brasília
Associação Médica do Espírito Santo
Associação Médica de Goiás
Associação Médica do Maranhão
Associação Médica de Minas Gerais
Associação Médica do Mato Grosso do Sul
Associação Médica do Mato Grosso
Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará
Associação Médica de Pernambuco
Associação Piauiense de Medicina

Associação Médica da Paraíba

Associação Médica do Paraná

Sociedade Médica do Estado do Rio de Janeiro

Associação Médica do Rio Grande do Norte

Associação Médica de Rondônia

Associação Médica de Roraima

Associação Médica do Rio Grande do Sul

Associação Catarinense de Medicina

Sociedade Médica de Sergipe

Associação Paulista de Medicina

Associação Médica de Tocantins

NÚCLEO EXECUTIVO - CEM COVID_AMB

- Antonio Carlos Lopes, Sociedade Brasileira de Clínica Médica
- Alexandre Naime Barbosa, Sociedade Brasileira de Infectologia*
- Augusto Key Karazawa Takaschima, Sociedade Brasileira de Anestesiologia
- Bruno de Lima Naves, Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular
- Carlos André Uehara, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
- César Eduardo Fernandes, Associação Médica Brasileira
- Clóvis Arns da Cunha, Sociedade Brasileira de Infectologia

-
- Dante Mário Langhi Júnior, Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular
 - Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho, Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
 - Hélio Penna Guimarães, Associação Brasileira de Medicina de Emergência
 - Irma de Godoy, Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
 - José Eduardo Lutaif Dolci, Associação Médica Brasileira
 - José Luiz Gomes do Amaral, Associação Paulista de Medicina

 - Ricardo Machado Xavier, Sociedade Brasileira de Reumatologia
 - Suzana Margareth Ajeje Lobo, Associação de Medicina Intensiva Brasileira
 - Zeliete Linhares Leite Zambon, Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade

 - Consultor do Núcleo Executivo